



CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DO PORTO

CEP-39.745-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da sessão plenária ordinária deliberativa da Câmara Municipal de Senhora do Porto, Estado de Minas Gerais, realizada em 17 de fevereiro de 2022, no horário das 19:00 horas, no salão do plenário, localizado a Rua Joel Augusto de Almeida, nº 107, centro, sede do município de Senhora do Porto. Considerando o comparecimento total da Edilidade local. O Vereador Presidente Divino Vieira da Silva declarou aberto os trabalhos em nome de Deus. O presidente pediu a todos que ficassem de pé para que fizessem uma oração inicial, bem como para a execução do Hino Nacional, sendo atendido. Registrou-se a presença do assessor jurídico da Câmara Municipal Dr. Helder Ferreira. Nas palavras do Presidente da Câmara e pela presença do quórum regimental, foi concedida a palavra ao assessor o qual fez os cumprimentos à nova mesa diretora. A qual fez o juramento de compromisso. Em seguida o presidente pediu um minuto de silêncio em memória de todos os portuenses falecidos nestes últimos dias inclusive do senhor José Portilho Pereira ex prefeito do município que faleceu na data de ontem. A sessão iniciou-se com a deliberação da formação das comissões, que passaram a ser a seguinte: Comissão de Legislação, Justiça e Redação: Presidente: Wenderson Pires Figueiredo; Relator: Alex das Dores de Lima Chaves; Membro: Santharlen Lelis Gonçalves Martins, Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas: Presidente: Matozinho Luiz de Souza; Relator: Renildo Germano da Silva; Membro: Eulidson Paulinelle Pires; Comissão de Obras, Serviços Públicos Municipais: Presidente: Santharlen Lelis Gonçalves Martins; Relator: Arlen Ribeiro dos Anjos; Membro: Lourival Pires Filho; Comissão de Educação, Saúde, Assistência Social: Presidente: Wenderson Pires Figueiredo; Relator: Matozinho Luiz de Souza; Membro: Alex das Dores de Lima Chaves. Em seguida fez a leitura do Expediente. Neste ato, foram lidas as correspondências recebidas o ofício 182/2021 oriundo da prefeitura municipal informando que as indicações assinadas pelo vereador Renildo e Arlen foram repassadas ao setor competente para análise e

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Large handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DO PORTO

CEP-39.745-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

posterior tomada de providências. Quanto a Ordem do Dia, Projeto de Resolução 01/2022 “dispõe sobre o calendário legislativo anual de 2022” colocado em votação foi aprovado por unanimidade; Projeto de resolução 02/2022 “dispõe sobre a autorização para doação/devolução de veículo pertencente à Câmara Municipal de Senhora do Porto, conforme especifica” colocado em votação foi aprovado por unanimidade; Na sequência as contas do executivo municipal referentes ao ano de 2019 a qual teve parecer favorável do Tribunal de Contas de Minas Gerais, da assessoria contábil e jurídica dessa Casa, da comissão de finanças, orçamento e tomada de contas, da comissão de constituição, justiça e redação final, colocado em votação às contas foram aprovadas por unanimidade, pelos vereadores Wenderson Pires Figueiredo, Lourival Pires Filho, Renildo Germano da Silva, Alex das Dores de Lima Chaves, Matozinho Luiz de Souza, Santharlen Lelis Gonçalves Martins, Arlen Ribeiro dos Anjos, Eulidson Paulinelle Pires e pelo presidente Divino Vieira da Silva. Na sequência deu entrada o Projeto de Lei 02/2022 de autoria da Prefeitura Municipal “dispõe sobre instituição da CIP no município de Senhora do Porto/MG e dá outras providências. Na sequência indicação 01/2022 e 02/2022 de autoria do vereador Matozinho Luiz de Souza, indicação 03/2022 de autoria do vereador Santharlen Lelis Gonçalves Martins todas aprovadas por unanimidade. Continuando, a sessão foi suspensa por 10 (dez) minutos para conclusão da ata da presente sessão. Ato contínuo, o Senhor Presidente em exercício fez as considerações finais, agradeceu a todos pela colaboração neste ato e pelo trabalho dedicado a causa pública, e agradece a Deus. Eu, secretário, escrevi esta ata e achada conforme e em sendo aprovada será assinada por mim, pelo Presidente e os que desejarem.